



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

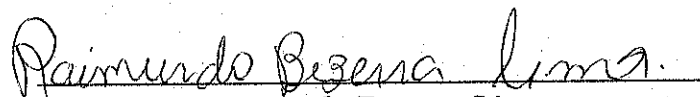
**TERMO DE DISPENSA**

Nº 36/23/CML.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na implementação da NLL (Lei 14.133/2021), para auxiliar a gestão desta Casa Legislativa, com a elaboração de todo material necessário para a regulamentação da norma e outros instrumentos específicos à Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor estimado é de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa F. Das Chagas C. Do Nascimento, com endereço na Rua Dona Ana Araújo Ribeiro, nº 260, Apto 05, Bairro Centro, Cidade de Tamboril, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.928.449/0001-82, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na implementação da NLL (Lei 14.133/2021), para auxiliar a gestão desta Casa Legislativa, com a elaboração de todo material necessário para a regulamentação da norma e outros instrumentos específicos à Câmara Municipal de Ipaporanga, pelo valor total mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 03 (três) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 19 de dezembro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima

Presidente da Comissão de Licitação